



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA
ORDENADOR:	Profª. Leila Freire
TIPO DE OBJETO:	() Aquisição (X) Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Contratação de Serviços de Transmissão das Aulas do Movimento Educa Ananindeua na TV, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.
PRAZO:	Os Contratos Administrativos deverão respeitar os exercícios orçamentários.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA possui 85 (oitenta e cinco) Unidades Escolares, sendo 26 (vinte e seis) escolas de pequeno porte, 33 (trinta e três) escolas de médio porte e 26 (vinte e seis) escolas de grande porte.

Estas dezenas de Unidades Escolares estão organizadas em 6 (seis) Polos Educacionais distintos, que atenderão, em média, 40.000 (quarenta mil) alunos para o ano de 2021.

A Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA-RMEA no ano letivo de 2021, tem o desafio de realizar as atividades escolares de maneira remota/híbrida, no contexto da Pandemia de Covid-19, neste primeiro semestre. Desta forma, após levantamento da conectividade entre os alunos da RMEA, foi detectado um número significativo de estudantes que não possuem acesso à internet e/ou equipamentos tecnológicos necessários para o acompanhamento das aulas on-lines/gravadas, e cientes da situação em que encontra-se a Secretaria Municipal de Educação –SEMED/Ananindeua, por meio de sua Coordenação de Gestão Pedagógica, desenvolveu um plano de ação com estratégias definidas para atenuar as desigualdades ao acesso à



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educação.

Mediante as razões citadas é que se faz necessário a contratação de serviços de transmissão/veiculação das vídeo aulas, em canal aberto, que atendam os alunos da educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da Rede Municipal de Ananindeua, níveis de ensino integrantes do Movimento Educa Ananindeua na TV.

Assim, diante do exposto, criar condições para assegurar o acesso dos estudantes na modalidade de ensino remoto, e buscando apontar caminhos assertivos em face a realidade estrutural da RMEA bem como das condições socioeconômicas dos estudantes e suas famílias, o Movimento Educa ananindeua, mobilizador das ações estratégicas e das políticas públicas educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, apresentou como um dos pilares, a contratação do serviço de transmissão de vídeo aulas em canal aberto de televisão por três razões fundamentais: a primeira é cumprir o que está determinado na legislação vigente, isto é, garantir o acesso, permanência e conclusão com sucesso dos estudantes em suas respectivas trajetórias escolares na RMEA, tendo em vista que a educação é um direito social de todas/os e ao mesmo tempo, um direito público subjetivo de cada estudante, configurando-se em dever do Estado, portanto, do poder público, que deverá encontrar estratégias necessárias para garantir esse direito; a segunda razão é a própria concepção do Movimento educa Ananindeua, em que se tem todos juntos para garantia do direito de aprender; e a terceira em função da área de cobertura da TV, cujo sinal cobre toda a região metropolitana de Belém, permitindo que nenhum aluno da RMEA fique sem acesso as aulas veiculadas no canal de TV, e possam ter contemplado o seu direito de aprender.

No intuito de permitir um melhor gerenciamento das aquisições,



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas desta Secretaria Municipal de Educação, considerando as normas veiculadas pelo Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Arts. 2º e 50 da Lei 9784/99, o Pregão Eletrônico.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretense objeto tem por valor global estimado R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais)	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2021	R\$ 836.000,00

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação modalidade Pregão, apresento a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(S) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesa, venho, por meio deste, ratificar o Termo de Referência após as devidas correções e autorizar a pretensa da contratação. Por esta razão, encaminho o processo à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA para providências no sentido de iniciar a fase externa do presente processo licitatório.

Ananindeua/PA, 16 de agosto de
2021

PROF^a. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de
Educação